



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 12/04/2019 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 004/2018 - RP nº 038/2018 – PRC nº 126/2018

**Objeto: Contratação de empresas especializadas para eventual e futura prestação de serviços de elaboração de projeto luminotécnico e projeto elétrico para rede de distribuição urbana (RDU) e rural (RDR), para o Município de Conselheiro Lafaiete.**

**Em sala própria, o Presidente e Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia doze do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 956/2019, de 08/01/2019, também presente o representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Alessandro de Souza Oliveira, para a abertura do Processo Licitatório nº 126/2018 – Modalidade Concorrência Pública nº 004/2018, RP nº 038/2018. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
FASE ENGENHARIA LTDA - ME	12.847.375/0001-70	GENIVAL LOPES DE ALENCAR	997.474.306-06
PRO ENGENHARIA LTDA	01.947.544/0001-28	CARMEM TEREZA PINA MIRANDA	327.366.658-00
CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA	04.250.617/0001-16	JOÃO GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	418.386.616-20
MDCAD PROJETOS LTDA - ME	25.080.874/0001-27	SAMIR DUARTE MACHADO	101.979.836-00
ACRÓPOLUZ COMERCIAL LTDA	13.450.692/0001-11	GUSTAVO EMERSON GONÇALVES	095.834.126-51
MINAS ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	15.533.363/0001-60	JOÃO PAULO DA CUNHA	076.693.406-30
FASE 3 ENGENHARIA LTDA	13.279.952/0001-38	-	-
CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP	14.269.085/0001-12	-	-

A documentação de credenciamento das empresas interessadas estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A empresa FASE 3 ENGENHARIA LTDA encaminhou os envelopes de habilitação e proposta via correio, e a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP protocolou os envelopes de habilitação e proposta junto ao setor de licitação no dia 11/04/2019, não tendo comparecido na sessão representantes das aludidas empresas para credenciamento. O Presidente encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de habilitação e proposta, que foram rubricados no lacre pelos representantes de 02 (duas) empresas definidas em sorteio, quais sejam, ACRÓPOLUZ COMERCIAL LTDA e MINAS ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da Secretaria solicitante. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de habilitação. Após a análise e conferência dos documentos de habilitação jurídica (item 6.2) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 6.3), verificou-se o seguinte: as empresas FASE ENGENHARIA LTDA – ME, CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA, CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP, PRO ENGENHARIA LTDA e FASE 3 ENGENHARIA LTDA atenderam às exigências editalícias nestes tópicos. A empresa MDCAD PROJETOS LTDA – ME apresentou cópia não autenticada








## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


de Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Municipal (item 6.3, alínea 'd'), deixando de apresentar a via original para conferência e autenticação pela CPL, não se tratando de documento cuja autenticidade é aferível pela internet. A empresa ACRÓPOLUZ COMERCIAL LTDA não apresentou a Cédula de Identidade do sócio/representante legal (item 6.2, alínea 'a'). A empresa MINAS ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME não apresentou Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Federal (item 6.3, alínea 'b'). Registra-se, ainda, que a licitante apresentou Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Municipal positiva, não sendo aberto prazo para regularização haja vista a existência de demais causas inabilitatórias, descritas ao longo desta ata. Avançando, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 6.5 do Edital) foi realizada pela CPL em conjunto com o representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Hermano Antônio Rezende da Costa, verificando-se que somente as empresas CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP, FASE ENGENHARIA LTDA – ME, PRO ENGENHARIA LTDA e CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA cumpriram devidamente com as exigências contidas nos itens 6.5.1.1, e 6.5.1.2, alíneas 'a' e 'b', do Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo, sendo que as demais licitantes deixaram de apresentar o respectivo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. Ainda em relação ao requisitos de qualificação econômico-financeira, verificou-se que as empresas ACRÓPOLUZ COMERCIAL LTDA e MINAS ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME não apresentaram garantia de manutenção da proposta na forma exigida no item 6.5.3 do Edital, ao passo em que a licitante MDCAD PROJETOS LTDA – ME apresentou garantia de manutenção de proposta em valor inferior ao exigido no item 6.5.3 do Edital. Por fim, a análise da documentação de qualificação técnica foi realizada pela CPL, em conjunto com o representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Alessandro de Souza Oliveira, que emitiu Laudo Técnico anexo contemplando as razões de habilitação e inabilitação das licitantes em relação aos requisitos contidos no item 6.4 do Edital, alusivos aos lotes de nº 01 e 02. Diante de todo o exposto, o Presidente da CPL proferiu o seguinte resultado de Habilitação: Lote nº 01, Empresa Habilitada: CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA. Lote nº 02: Empresas Habilitadas: PRO ENGENHARIA LTDA e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP. O Presidente da CPL comunicou a decisão aos representantes das empresas presentes no certame, ficando os mesmos notificados do resultado. A empresa FASE ENGENHARIA LTDA – ME manifestou interesse em interpor recurso em função da sua inabilitação e da habilitação de concorrentes, requerendo que constasse em ata a seguinte manifestação: "Diante dos fatos, pedimos cópia dos documentos dos concorrentes para embasar o nosso recurso". As demais licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso. Diante disso, o Presidente determinou fosse aguardado o prazo recursal, encerrando a sessão. Os envelopes de proposta das empresas permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados.


E, nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente reunião.

  
Kildare Bittencourt Dutra  
Presidente da CPL


  
Alisson Dias Laureano  
Membro

  
Kenia Beraldo de Carvalho  
Membro

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Membro

  
Mara Késsia Matos Senra  
Membro (Suplente)

  
Alessandro de Souza Oliveira  
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

  
GENIVAL LOPES DE ALENCAR  
FASE ENGENHARIA LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

*Carmem Tereza Pina Miranda*

CARMEM TEREZA PINA MIRANDA  
PRO ENGENHARIA LTDA

*João Gabriel Pereira de Almeida*

JOÃO GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA  
CEILUX – PROJETOS, TREINAMENTOS, TURISMO E EVENTOS LTDA

*Samir Duarte Machado*

SAMIR DUARTE MACHADO  
MDCAD PROJETOS LTDA – ME

*Gustavo Emerson*

GUSTAVO EMERSON GONÇALVES  
ACRÓPOLUZ COMERCIAL LTDA

*João Paulo da Cunha*


JOÃO PAULO DA CUNHA  
MINAS ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME


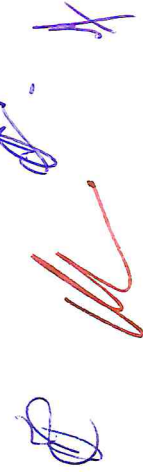

*Mi*  
*João*  
*Samir*  
*Gustavo*  
*João Paulo*

Índice Liquidez	MDCad		Acropoluz		Minas Energia		Fase3 Engenharia		Ceilux		Fase Engenharia		Pro Engenharia		CVCTEC Engenharia	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Ativo Circulante									R\$ 73.695,37	R\$ 209.546,87	R\$ 3.670.344,29	R\$ 399.945,08				
Passivo Circulante									R\$ 1.441,78	R\$ 39.414,48	R\$ 310.511,60	R\$ 51.060,99				
Resultado									51,11	5,32	11,82	7,83				

Índice endividamento	Passivo Circulante	R\$ 1.441,78	R\$ 8.937,60	R\$ 310.511,60	R\$ 51.060,79	ok
	Exigível Longo Prazo	R\$ -	R\$ 476,88	R\$ 105.019,93	R\$ -	ok
	Ativo Total	R\$ 72.824,99	R\$ 283.977,17	R\$ 3.848.781,05	R\$ 629.844,22	ok
	Resultado	R\$ 0,0198	R\$ 0,0332	R\$ 0,1080	R\$ 0,0811	ok

Não apresentou Balanço  
 Não apresentou Balanço  
 Numeros 2018 - balanço 2017  
 Balanço 2017

  
 Hermanno Antônio Rezendes da Costa  
 Gerente de Contabilidade  
 CRCMG 088337/O-3







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CP Nº: 004/2018 RP 038/2018

Processo 126/2018

### Laudo técnico

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de projetos luminotécnicos e projetos de redes de distribuição urbana (RDU) e rural (RDR) para o Município de Conselheiro Lafaiete, englobando perímetro urbano, zona rural e distritos.

Empresas INABILITADAS referente aos documentos de qualificação técnica

LOTE 01:

- **Pro Engenharia**

**Motivo:**

1. Não apresentou registro jurídico do CREA-MG.
2. Falta CAT de arquiteto ou engenheiro especialista em iluminação paisagista (Ex. conjunto arquitetônico).

- **Fase Engenharia Ltda ME**

**Motivo:**

1. Não apresentou experiência compatível com o objeto definido no edital.
2. Não apresentou comprovação de visita técnica ou declaração de que tem pleno conhecimento das condições da prestação de serviço, conforme solicitado no item 10.2

- **Acrópolis**

**Motivo:**

1. Não apresentou certificado de registro jurídico no CREA-MG.
2. Não apresentou comprovação de visita técnica ou declaração de que tem pleno conhecimento das condições da prestação de serviço, conforme solicitado no item 10.2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

- **CVCTEC**

**Motivo:**

1. Não apresentou experiência compatível com o objeto definido no edital.
2. Deixou de apresentar a CAT de arquiteto ou engenheiro especialista em iluminação paisagista (Ex. conjunto arquitetônico).

- **FASE 3**

**Motivo:**

1. Não apresentou experiência compatível com o objeto definido no edital.
2. Deixou de apresentar a CAT de arquiteto ou engenheiro especialista em iluminação paisagista (Ex. conjunto arquitetônico).

- **Minas Energia**

**Motivo:**

1. Não apresentou experiência compatível com o objeto definido no edital.

- **MDCAD**

**Motivo:**

1. Não apresentou comprovação de visita técnica ou declaração de que tem pleno conhecimento das condições da prestação de serviço, conforme solicitado no item 10.2

Empresa HABILITADA referente aos documentos de qualificação técnica:

LOTE 01:

- CEILUX;

Empresas INABILITADAS referente aos documentos de qualificação técnica:

LOTE 02:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

- **MDCAD**

**Motivo:**

2. Não apresentou ART concluída (apresentou previsão de ART para 04/10/2019).
3. Deixou de apresentar a CAT com serviços executados e finalizados.
4. Não apresentou comprovação de visita técnica ou declaração de que tem pleno conhecimento das condições da prestação de serviço, conforme solicitado no item 10.2

- **CEILUX**

**Motivo:**

1. Não apresentou experiência compatível com o objeto definido no edital.

- **Acrópolis**

**Motivo:**

1. Não apresentou experiência compatível com o objeto definido no edital.
2. Não apresentou comprovação de visita técnica ou declaração de que tem pleno conhecimento das condições da prestação de serviço, conforme solicitado no item 10.2

- **Minas Energia**

**Motivo:**

1. Não apresentou certificado de registro jurídico no CREA-MG.
2. Não apresentou experiência compatível com o escopo definido no edital.
3. Nenhum dos atestados atendem ao escopo definido no objeto do edital. (Apresentou ART de Engenheiro de controle e automação, tem que ser engenheiro eletricista).
4. Deixou de apresentar a CAT compatível com o objeto.

- **Fase Engenharia Ltda ME**

**Motivo:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

1. Não apresentou comprovação de visita técnica ou declaração de que tem pleno conhecimento das condições da prestação de serviço, conforme solicitado no item 10.2

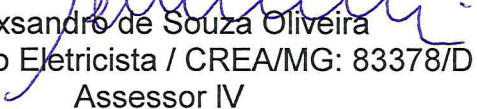
Empresas HABILITADAS

LOTE 02:

- Pro Engenharia;
- CVCTEC;
- FASE 3.

Os demais itens exigidos na qualificação técnica estão de acordo com o edital.

Conselheiro Lafaiete, 12 de Abril de 2019.

  
Alexsandro de Souza Oliveira  
Engenheiro Eletricista / CREA/MG: 83378/D  
Assessor IV

